



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CANALETA VENTILADA, ABRAÇADEIRA, CABO FLEXÍVEL, CABO MÍDIA, CAIXA LUZ ELÉTRICA, CONTATOR, LÂMPADAS LED, LINHA “E” CAIXA SOBREPOR, LINHA “E” TOMADA 2P, PINO ADAPTADOR E OUTROS); MATERIAL HIDRÁULICO E PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (DUCHA HIGIÊNICA, COLA INSTANTÂNEA, PREGO, CURVA SOLDÁVEL. LONGA, CANOS DIVERSOS, ANTIFERRUGEM SPRAY, REGISTRO, BOIA AUTOMÁTICA E OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA – PARTE DESTES MATERIAIS SERÁ RESSARCIDO PELA SEGURADORA, DEVIDO A DANOS PROVOCADOS POR QUEDA DE RAIOS
---------------	--

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
-------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>339030-24</u> – Material de Consumo/Material p/ Manutenção de Bens Imóveis <u>339030-26</u> – Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico
-----------------------------	--



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 855

Situação: APROVADO

Departamento: 1 - ADMINISTRACAO

Data Solicitação: 06/02/2023

Usuário Analise: DULCILENE LOURENCO DE OLIVEIRA FREIRE

Data Analise: 17/02/2023

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS P/ MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - PARTE DESTES MATERIAIS SERÃO RESSARCIDOS PELA SEGURADORA - DEVIDO A DANOS

~~CAUSADOS POR QUEDA DE RAIO NA NOITE DO DIA 03/02/2023~~

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vlr.Unitário	vlr.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
1	100,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	114 - ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA 200X3.5 MM	
2	100,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	115 - ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA 280X4,8 MM	
3	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	143 - ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	
4	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3441 - ANTIFERRUGEM SPRAY 300 ML WD-40	
5	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	226 - ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	
6	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3435 - ARTIS - PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA	
7	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	381 - BOIA AUTOMATICA DE NIVEL SENSOR CONTROL 15A 1.5MM	
8	14,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3432 - CABO FLEXÍVEL 750 V 1 X 4,0 MM PRETO	
9	16,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	466 - CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM COR PRETO	
10	100,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	467 - CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM VERDE	
11	305,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3439 - CABO MÍDIA	
12	4,000	CAIXA	0,0000	0,0000	0,0000	556 - CAIXA LUZ ELETRICA 4 X 2	
13	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	602 - CANALETA VENTILADA 50X50MM COR BRANCA	
14	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	824 - COLA INSTANTÂNEA 20G BICO ANTIENTUPIMENTO	
15	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3438 - CONTATOR CWB18-11 30D33 380V 50 60HZ WEG	
16	3,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	995 - CURVA SOLD. LONGA 90 - 32MM	
17	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1047 - DUCHA HIGIÊNICA	
18	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1049 - DUCHA HIGIENICA C-60 GATILHO ABS CROMADO	
19	5,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1697 - LINHA E - CAIXA SOBREPOR	
20	5,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1709 - LINHA E - TOMADA DUPLA 2P T PADRÃO	

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vlr.Unitário	vlr.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
21	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1814 - LUX 2 - PLACA 4X2 CEGA	
22	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3434 - LUX 2 - TOMADA 2P T 10A BRANCA	
23	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3436 - LUX 2 INTER 1 ALAV SIMPLES	
24	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3433 - LUX 2 INTER 3 LAV PARALELO	
25	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3437 - LUX 2 TOMADA 2P T DUPLA 10A	
26	12,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2265 - PINO ADAPTADOR 2P+T ANTIGO P/ PADRÃO 15A	
27	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2268 - PINO FEMEA 2P 10A	
28	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2405 - PREGO KG	
29	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2550 - REGISTRO ESFERA SOLD SIMPLES 32MM	
30	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3440 - SPRAY LUZTOL UG 400 ML	
31	20,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3431 - TUBO CORRUGADO 25 MM	

TOTAL PRODUTO:	31
TOTAL GERAL:	0,00



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 856

Situação: APROVADO

Departamento: 1 - ADMINISTRACAO

Data Solicitação: 06/02/2023

Usuário Analise: DULCILENE LOURENCO DE OLIVEIRA FREIRE

Data Analise: 17/02/2023

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS P/ MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - PARTE DESTES MATERIAIS SERÃO RESSARCIDOS PELA SEGURADORA - DEVIDO A DANOS

~~CAUSADOS POR QUEDA DE RAIO NA NOITE DO DIA 03/02/2023~~

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vlr.Unitário	vlr.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
1	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	149 - ADESIVO 175 GR	
2	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	380 - BOIA AUTOMÁTICA CB-3012 SUP INF 1.2M 25A	
3	20,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3446 - CABO SINTENAX FLEX 1KV 2X1,5MM	
4	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3445 - CONTATOR CWB12-11 30D23 220V 50 60HZ WEG	
5	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1574 - LÂMINA DE SERRA	
6	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3447 - LÂMPADA LED BULBO 40W BIV	
7	6,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1601 - LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 6500K	
8	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1740 - LIXA DAGUA N.120	
9	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3442 - LUVA SOLDÁVEL 50MM	
10	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3394 - PROJETOR LED SLIM 10W	
11	1,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3444 - RELE FALTA FASE 380V	
12	0,170	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3443 - TUBO SOLDÁVEL 50MM	

TOTAL PRODUTO: 12

TOTAL GERAL: 0,00



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 859 **Situação:** APROVADO
Departamento: 1 - ADMINISTRACAO **Data Solicitação:** 06/02/2023
Usuário Análise: DULCILENE LOURENCO DE OLIVEIRA FREIRE **Data Análise:** 22/02/2023
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vir.Unitário	vlr.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
1	200,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	114 - ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA 200X3,5 MM	
2	200,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	115 - ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA 280X4,8 MM	
3	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	143 - ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	
4	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3441 - ANTIFERRUGEM SPRAY 300 ML WD-40	
5	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	226 - ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	
6	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3435 - ARTIS - PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA	
7	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	381 - BOIA AUTOMATICA DE NIVEL SENSOR CONTROL 15A 1.5MM	
8	28,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3432 - CABO FLEXÍVEL 750 V 1 X 4,0 MM PRETO	
9	32,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	466 - CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM COR PRETO	
10	200,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	467 - CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM VERDE	
11	610,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3439 - CABO MÍDIA	
12	8,000	CAIXA	0,0000	0,0000	0,0000	556 - CAIXA LUZ ELETRICA 4 X 2	
13	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	602 - CANALETA VENTILADA 50X50MM COR BRANCA	
14	8,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	824 - COLA INSTANTÂNEA 20G BICO ANTIENTUPIMENTO	
15	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3438 - CONTATOR CWB18-11 30D33 380V 50 60HZ WEG	
16	6,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	995 - CURVA SOLD. LONGA 90 - 32MM	
17	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1047 - DUCHA HIGIÊNICA	
18	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1049 - DUCHA HIGIENICA C-60 GATILHO ABS CROMADO	
19	10,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1697 - LINHA E - CAIXA SOBREPOR	

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vir.Unitário	vir.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
21	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1814 - LUX 2 - PLACA 4X2 CEGA	
22	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3434 - LUX 2 - TOMADA 2P T 10A BRANCA	
23	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3436 - LUX 2 INTER 1 ALAV SIMPLES	
24	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3433 - LUX 2 INTER 3 LAV PARALELO	
25	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3437 - LUX 2 TOMADA 2P T DUPLA 10A	
26	24,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2265 - PINO ADAPTADOR 2P+T ANTIGO P/ PADRÃO 15A	
27	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2268 - PINO FEMEA 2P 10A	
28	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2405 - PREGO KG	
29	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2550 - REGISTRO ESFERA SOLD SIMPLES 32MM	
30	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3440 - SPRAY LUZTOL UG 400 ML	
31	40,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3431 - TUBO CORRUGADO 25 MM	

TOTAL PRODUTO:	31
TOTAL GERAL:	0,00



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 860 **Situação:** APROVADO
Departamento: 1 - ADMINISTRACAO **Data Solicitação:** 06/02/2023
Usuário Analise: DULCILENE LOURENCO DE OLIVEIRA FREIRE **Data Analise:** 22/02/2023
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vlr.Unitário	vlr.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
1	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	149 - ADESIVO 175 GR	
2	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	380 - BOIA AUTOMÁTICA CB-3012 SUP INF 1.2M 25A	
3	40,000	METRO	0,0000	0,0000	0,0000	3446 - CABO SINTENAX FLEX 1KV 2X1,5MM	
4	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3445 - CONTATOR CWB12-11 30D23 220V 50 60HZ WEG	
5	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1574 - LÂMINA DE SERRA	
6	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3447 - LÂMPADA LED BULBO 40W BIV	
7	12,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1601 - LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 6500K	
8	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	1740 - LIXA DAGUA N.120	
9	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3442 - LUVA SOLDÁVEL 50MM	
10	4,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3394 - PROJETOR LED SLIM 10W	
11	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3444 - RELE FALTA FASE 380V	
12	0,340	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3443 - TUBO SOLDÁVEL 50MM	

TOTAL PRODUTO: 12

TOTAL GERAL: 0,00



0000002023183

Número do Processo

183/2023

WWW.JATAI.GO.LEG.BR

Órgão de Origem	CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Departamento de Origem	PROTOCOLO
Interessado	MARCOS HENRIQUE MARTINS
Assunto	MATERIAIS ELETRICOS; HIDRAULICOS; LAMPADAS; CANOS;
Data/Hora	17/02/2023 10:10
Descrição	Solicita materiais elétricos.



Visualizar Anexo:



Resp. Autuação	MAURICIO VILELA FILHO
Previsão	
Processo Agrupador	
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.588.878/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1992	
NOME EMPRESARIAL JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITARUMA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO QUADRA54 LOTE 15	
CEP 75.800-089	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVLMATERIAIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3632-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **15:31:13** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 37.588.878/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:44 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **A7EA.EFD3.E4EF.0F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 37.588.878/0001-08

Razão

JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Social:

Endereço: RUA D PEDRO II 1559 / SETOR CENTRAL / JATAI / GO / 75800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103450664145277

Informação obtida em 06/03/2023 15:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36572636

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

CNPJ

37.588.878/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.453.655.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MARCO DE 2023

HORA: 15:29:23:3



**PREFEITURA DE
JATAÍ**

MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

RUA ITARUMÃ Nº: 355 Bairro: SETOR SANTA MARIA CEP: 75800-089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

CCP: 10768

CPF/CNPJ: 37.588.878/0001-08

TELEFONE: 6436329000

ENDEREÇO: RUA ITARUMA, Nº 275, QD. 0054, LT. 16-E, BAIRRO: VILA SANTA MARIA, JATAÍ - GO, CEP: 75800-

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: RZU6FMWI

EMIÇÃO: 06/03/2023

VALIDADE: 05/04/2023

WWW.JATAI.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.588.878/0001-08
Certidão nº: 9581807/2023
Expedição: 06/03/2023, às 15:28:43
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.588.878/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

1

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N° 001/2019

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços comuns. Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações. Requisitos legais. Possibilidade, desde que observadas as recomendações constantes neste Parecer Jurídico Referencial.

Possibilidade de adoção de Parecer Jurídico Referencial

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Jataí tem o dever legal de emitir parecer jurídico sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Todavia, admite-se a figura do Parecer Jurídico Referencial, que é aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a análise individualizada, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação referencial.

Com efeito, trata-se de uma possibilidade jurídica perfeitamente aceitável que se coaduna com o princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, sobre a qual o TCU manifestou-se favoravelmente à sua adoção pela Advocacia-Geral da União, nos seguintes termos:

“9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, **não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes**, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário). Grifo inserido

Assim, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jataí adota esse Parecer Jurídico Referencial, nos casos que envolvam dispensa de licitação em função do valor, prevista no art. 24, II, da Lei 8.666/93.



Requisitos legais para Dispensa em função do valor e contratação direta.

Saliento que incumbe a esta Procuradoria analisar o processo sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

O art. 37, XXI da Constituição Federal, preceitua que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Depreende-se do dispositivo constitucional supracitado que a regra no ordenamento jurídico brasileiro é a realização prévia de licitação nas contratações do Poder Público.

Todavia, essa regra foi excepcionada pela própria Lei das Licitações, permitindo a contratação direta sem a realização de certame em determinadas hipóteses legais.

Estas hipóteses, previstas na Lei 8.666/93 – Lei das licitações, são de duas espécies, e são denominadas de contratação direta; podendo ocorrer por dispensa de licitação, ou, inexigibilidade de licitação, estabelecidas nos artigos 24 e 25, respectivamente.

O Art. 24, II, da Lei das Licitações, estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores previstos no Art. 23, inciso I, alínea “a”, referido na norma supracitada, foram atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

“Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

3

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Dessa forma, é dispensável a licitação para compras e serviços, que não sejam de obras e serviços de engenharia, no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), devendo o departamento técnico responsável verificar o enquadramento matemático do valor da contratação pretendida ao valor referido.

Todavia, não se pode descuidar do correto procedimento para contratação direta, que deve ser iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Numa interpretação sistemática, deve-se adotar nos casos de dispensa, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei das licitações, e o processo de dispensa deve ser instruído ainda com:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso,

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço,

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com relação a justificativa do preço, convém frisar a necessidade de realização de ampla e adequada pesquisa de preços, para subsidiar a melhor contratação, ou seja, aquela que melhor atende ao interesse público.

A Administração deverá observar a necessidade de preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à Lei Complementar nº 123/2006.

O contrato a ser firmado para contratação direta pode ser substituído pela nota de empenho, na forma do art. 62, da Lei 8.666/93.

Frise-se que a Administração deve aferir a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, da empresa selecionada para fornecimento de produtos ou prestação de serviços para a Câmara Municipal.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

4

Conclusão

Por todo o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer Jurídico Referencial, no seu aspecto jurídico, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor, nos limites da Lei; ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

Sendo Referencial o presente parecer, os processos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a fundamentação aqui realizada, dispensam análise individualizada, desde que o setor competente ateste, de forma expressa, que o caso concreta amolda-se aos termos desta manifestação, conforme modelo em anexo.

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 28 de maio de 2019.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919
104

Assinado de forma digital por
RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2019.05.28 16:22:13 -03'00'



Câmara Municipal

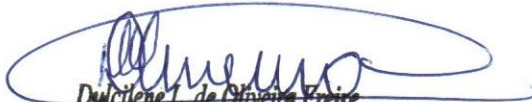
PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2019.

Atesto que o Processo Administrativo nº 183/2023, que objetiva a contratação de empresa JVL MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - EPP, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, amolda-se à manifestação jurídica referencial exarada no Parecer Jurídico Referencial no 001/2019.

Jataí, 17/02/2023


Dulcilene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339030 / 24 Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Imóveis**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de 4.523,70 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 17 de fevereiro de 2023.


Adonae Augusto Pereira

TC CRC GO 2210/0-4



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339030 / 26 Material de Consumo / Material Elétrico e Eletrônico**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de 10.107,78 (dez mil cento e sete reais e setenta e oito centavos) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 17 de fevereiro de 2023.


Adonae Augusto Pereira

TC CRC GO 2210/0-4

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/ 0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO Nº DECRETO: 0000042015

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - COD. 340126		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO					1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso:			1.4 - NÚMERO -1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO 17/02/2023		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0001702/23			1.7 - TIPO ESTIMATIVO		1.8 - FICHA 0007.000		1.9 - SALDO ANTERIOR		
1.10 - EXERC. 2023	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 01	1.14 - PROG 0139	1.15 - SUBFUN 031	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.30.24	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 4.523,70		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CAMARA MUNICIPAL									1.21 - SALDO ATUAL		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL									1.23 - REQUISIÇÃO		

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP		2.1 - CPF OU CNPJ 37.588.878/0001-08			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO JATAI		2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)	4.2 - VALOR 4.523,70

ABIMAELOUZA SILVA
CPF: 820.941.871-87
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/ 0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO Nº DECRETO: 0000042015

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - COD. 340136		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO					1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recursos			1.4 - NÚMERO -1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO 17/02/2023		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0001702/23			1.7 - TIPO ESTIMATIVO		1.8 - FICHA 0007.000		1.9 - SALDO ANTERIOR		
1.10 - EXERC. 2023	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 01	1.14 - PROG 0139	1.15 - SUBFUN 031	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.30.26	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 10.107,78		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CAMARA MUNICIPAL									1.21 - SALDO ATUAL		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL									1.23 - REQUISIÇÃO		

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

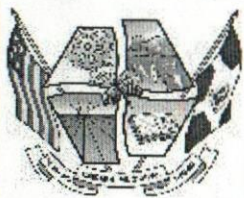
2.1 - NOME JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP		2.1 - CPF OU CNPJ 37.588.878/0001-08			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO JATAI		2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (DEZ MIL E CENTO E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	4.2 - VALOR 10.107,78

ABIMAELOUZA SILVA
CPF: 820.941.871-87
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210
CONTADOR



PARÂMETROS -> Todas dos órgãos escolhidos
COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO POR DOTAÇÃO DE 17/02/2023 ATÉ 17/02/2023

CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALIZ.	PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
01	CAMARA MUNICIPAL DE JATAI												
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	LEGISLATIVA												
01.031	Acao Legislativa												
01.031.0139	PROCESSO LEGISLATIVO												
1001	OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL												
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	448.196,31			448.196,31			448.196,31					
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	403.900,00			403.900,00			403.900,00					
	SOMA - OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICI	852.096,31			852.096,31			852.096,31					
2001	MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL												
0003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500.000,00			13.500.000,00		1.029.361,86	12.470.638,14		1.029.361,86		1.029.361,86	
03	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclus						325.611,83			325.611,83		325.611,83	
05	Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEF						549.357,33			549.357,33		549.357,33	
06	Subsídio Vereador						138.953,43			138.953,43		138.953,43	
10	Subsídio Presidente da Câmara						15.439,27			15.439,27		15.439,27	
0004.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.100,00			2.100,00			2.100,00					
0005.3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitac	60.000,00			60.000,00			60.000,00					
0006.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	70.000,00			70.000,00	650,00	9.665,68	60.334,32	650,00	9.665,68	2.100,00	9.165,68	500,00
0007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	630.000,00			630.000,00	19.931,48	52.493,45	577.506,55	9.250,00	20.728,97	520,00	8.991,47	43.501,98
01	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos						203,37			203,37		203,37	
07	Generos de Alimentacao						1.432,50			1.432,50		1.432,50	
15	Material para Festividades e Homenagens						15.910,00			520,00	520,00	520,00	15.390,00
16	Material de Expediente						2.595,00			2.595,00		259,50	2.335,50
17	Material de Processamento de Dados						2.819,00			2.819,00		2.819,00	
21	Material de Copa e Cozinha						406,50			406,50		406,50	
24	Material para Manutencao de Bens Imoveis					4.523,70	4.523,70		653,46	653,46			4.523,70
25	Material para Manutencao de Bens Moveis					5.300,00	5.300,00		5.300,00	5.300,00			5.300,00
26	Material Eletrico e Eletronico					10.107,78	10.107,78		3.264,54	3.264,54			10.107,78
28	Material de Protecao e Seguranca						339,00			177,00		177,00	162,00
39	Material para Manutencao de Veiculos						1.293,60			1.293,60		1.293,60	
44	Material de Sinalizacao Visual e Afins						7.563,00		32,00	2.064,00		1.880,00	5.683,00
0008.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	501,76			501,76			501,76					
0009.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceiriza	1.788,04			1.788,04			1.788,04					
0010.3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	433,98			433,98			433,98					
0011.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			90.000,00			90.000,00					



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Praça da Bandeira

PÁGINA 1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código Data

776 17/02/2023

Intituição

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Natureza da Compra

DISPENSA

Descrição

Departamento

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Finalidade

Processo

183 - Solicita materiais elétricos.

Situação

APROVADO

Dotação Orçamentária

Ficha

0007.000

Elemento

33903000

Especificação

Material de Consumo

Função

1 - LEGISLATIVA

Fonte

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Subfunção

31 - Acao Legislativa

Ação

MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL

Programa

PROCESSO LEGISLATIVO

Ficha

0007.000

Elemento

33903000

Especificação

Material de Consumo

Função

1 - LEGISLATIVA

Fonte

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Subfunção

31 - Acao Legislativa

Ação

MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL

Programa

PROCESSO LEGISLATIVO

Produtos

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor ref.	Total
3439	CABO MÍDIA	METRO	915,00	4,75	4.346,25
3440	SPRAY LUZTOL UG 400 ML	UNIDADE	3,00	30,00	90,00
2550	REGISTRO ESFERA SOLD SIMPLES 32MM	UNIDADE	3,00	28,50	85,50
3438	CONTATOR CWB18-11 30D33 380V 50 60HZ WEG	UNIDADE	3,00	250,00	750,00
3443	TUBO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	0,51	96,00	48,96
3444	RELE FALTA FASE 380V	UNIDADE	3,00	321,00	963,00
3441	ANTIFERRUGEM SPRAY 300 ML WD-40	UNIDADE	3,00	63,25	189,75
1047	DUCHA HIGIÊNICA	UNIDADE	3,00	137,75	413,25
1740	LIXA DAGUA N.120	UNIDADE	3,00	3,25	9,75
3442	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	6,00	4,50	27,00
380	BOIA AUTOMÁTICA CB-3012 SUP INF 1.2M 25A	UNIDADE	3,00	49,50	148,50
1709	LINHA E - TOMADA DUPLA 2P T PADRÃO	UNIDADE	15,00	25,00	375,00
Valor Total da Solicitação:					7.446,96



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Praça da Bandeira

PÁGINA 2

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código Data

776 17/02/2023

Intituição

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Natureza da Compra

DISPENSA

Descrição

Departamento

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Finalidade

Processo

183 - Solicita materiais elétricos.

Situação

APROVADO

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor ref.	Total
115	ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA 280X4,8 MM	UNIDADE	300,00	0,40	120,00
3447	LÂMPADA LED BULBO 40W BIV	UNIDADE	6,00	51,50	309,00
995	CURVA SOLD. LONGA 90 - 32MM	UNIDADE	9,00	10,75	96,75
1049	DUCHA HIGIENICA C-60 GATILHO ABS CROMADO	UNIDADE	6,00	130,00	780,00
114	ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA 200X3.5 MM	UNIDADE	300,00	0,25	75,00
3445	CONTATOR CWB12-11 30D23 220V 50 60HZ WEG	UNIDADE	6,00	310,00	1.860,00
1601	LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 6500K	UNIDADE	18,00	27,89	502,02
3446	CABO SINTENAX FLEX 1KV 2X1,5MM	METRO	60,00	5,50	330,00
556	CAIXA LUZ ELETRICA 4 X 2	CAIXA	12,00	4,50	54,00
3394	PROJETOR LED SLIM 10W	UNIDADE	6,00	36,75	220,50
2265	PINO ADAPTADOR 2P+T ANTIGO P/ PADRÃO 15A	UNIDADE	36,00	8,75	315,00
1574	LÂMINA DE SERRA	UNIDADE	3,00	17,75	53,25
3432	CABO FLEXÍVEL 750 V 1 X 4,0 MM PRETO	METRO	42,00	3,00	126,00
3433	LUX 2 INTER 3 LAV PARALELO	UNIDADE	6,00	33,50	201,00
1697	LINHA E - CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	15,00	3,75	56,25
2268	PINO FEMEA 2P 10A	UNIDADE	6,00	4,50	27,00
3431	TUBO CORRUGADO 25 MM	METRO	60,00	2,25	135,00
381	BOIA AUTOMATICA DE NIVEL SENSOR CONTROL 15A 1.5	UNIDADE	3,00	75,00	225,00
143	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	UNIDADE	3,00	2,75	8,25
3436	LUX 2 INTER 1 ALAV SIMPLES	UNIDADE	3,00	11,25	33,75
467	CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM VERDE	METRO	300,00	2,50	750,00
3437	LUX 2 TOMADA 2P T DUPLA 10A	UNIDADE	6,00	15,75	94,50
466	CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM COR PRETO	METRO	48,00	3,00	144,00
2405	PREGO KG	UNIDADE	3,00	25,00	75,00
3434	LUX 2 - TOMADA 2P T 10A BRANCA	UNIDADE	6,00	9,50	57,00
149	ADESIVO 175 GR	UNIDADE	3,00	17,25	51,75
226	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	3,00	18,00	54,00
3435	ARTIS - PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA	UNIDADE	3,00	4,75	14,25
602	CANAleta VENTILADA 50X50MM COR BRANCA	UNIDADE	3,00	76,00	228,00
1814	LUX 2 - PLACA 4X2 CEGA	UNIDADE	3,00	4,75	14,25
824	COLA INSTANTÂNEA 20G BICO ANTIENTUPIMENTO	UNIDADE	12,00	14,50	174,00
				Valor Total da Solicitação:	14.631,48

VENCEDORES

Fornecedor	Nº Item	Produto / Serviço	Un.Medida	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total
------------	---------	-------------------	-----------	------------	-------------	----------



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Praça da Bandeira

PÁGINA 3

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código Data

776 17/02/2023

Intituição

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Natureza da Compra

DISPENSA

Descrição

Departamento

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Finalidade

Processo

183 - Solicita materiais elétricos.

Situação

APROVADO

JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	17	ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA	UNIDADE	300,00	0,25	R\$ 75,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	13	ABRAÇADEIRA CINTA PLASTICA	UNIDADE	300,00	0,40	R\$ 120,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	31	ADAPTADOR SOLD CURTO 32X1	UNIDADE	3,00	2,75	R\$ 8,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	38	ADESIVO 175 GR	UNIDADE	3,00	17,25	R\$ 51,75
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	7	ANTIFERRUGEM SPRAY 300 ML WD-	UNIDADE	3,00	63,25	R\$ 189,75
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	39	ANTIFERRUGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	3,00	18,00	R\$ 54,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	40	ARTIS - PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA	UNIDADE	3,00	4,75	R\$ 14,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	11	BOIA AUTOMÁTICA CB-3012 SUP INF	UNIDADE	3,00	49,50	R\$ 148,50
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	30	BOIA AUTOMATICA DE NIVEL	UNIDADE	3,00	75,00	R\$ 225,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	25	CABO FLEXÍVEL 750 V 1 X 4,0 MM	METRO	42,00	3,00	R\$ 126,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	35	CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM COR	METRO	48,00	3,00	R\$ 144,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	33	CABO FLEXIVEL 750V 1X2.5MM	METRO	300,00	2,50	R\$ 750,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	1	CABO MÍDIA	METRO	915,00	4,75	R\$ 4.346,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	20	CABO SINTENAX FLEX 1KV 2X1,5MM	METRO	60,00	5,50	R\$ 330,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	21	CAIXA LUZ ELETRICA 4 X 2	CAIXA	12,00	4,50	R\$ 54,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	41	CANALETA VENTILADA 50X50MM	UNIDADE	3,00	76,00	R\$ 228,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	43	COLA INSTANTÂNEA 20G BICO	UNIDADE	12,00	14,50	R\$ 174,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	18	CONTATOR CWB12-11 30D23 220V 50	UNIDADE	6,00	310,00	R\$ 1.860,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	4	CONTATOR CWB18-11 30D33 380V 50	UNIDADE	3,00	250,00	R\$ 750,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	15	CURVA SOLD. LONGA 90 - 32MM	UNIDADE	9,00	10,75	R\$ 96,75
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	8	DUCHA HIGIÊNICA	UNIDADE	3,00	137,75	R\$ 413,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	16	DUCHA HIGIENICA C-60 GATILHO	UNIDADE	6,00	130,00	R\$ 780,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	24	LÂMINA DE SERRA	UNIDADE	3,00	17,75	R\$ 53,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	14	LÂMPADA LED BULBO 40W BIV	UNIDADE	6,00	51,50	R\$ 309,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	19	LAMPADA LED TUBULAR 18W T8	UNIDADE	18,00	27,89	R\$ 502,02



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Praça da Bandeira

PÁGINA 4

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código Data

776 17/02/2023

Intituição

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Natureza da Compra

DISPENSA

Descrição

Departamento

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Finalidade

Processo

183 - Solicita materiais elétricos.

Situação

APROVADO

JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	27	LINHA E - CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	15,00	3,75	R\$ 56,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	12	LINHA E - TOMADA DUPLA 2P T	UNIDADE	15,00	25,00	R\$ 375,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	9	LIXA DAGUA N.120	UNIDADE	3,00	3,25	R\$ 9,75
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	10	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	6,00	4,50	R\$ 27,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	42	LUX 2 - PLACA 4X2 CEGA	UNIDADE	3,00	4,75	R\$ 14,25
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	37	LUX 2 - TOMADA 2P T 10A BRANCA	UNIDADE	6,00	9,50	R\$ 57,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	32	LUX 2 INTER 1 ALAV SIMPLES	UNIDADE	3,00	11,25	R\$ 33,75
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	26	LUX 2 INTER 3 LAV PARALELO	UNIDADE	6,00	33,50	R\$ 201,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	34	LUX 2 TOMADA 2P T DUPLA 10A	UNIDADE	6,00	15,75	R\$ 94,50
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	23	PINO ADAPTADOR 2P+T ANTIGO P/	UNIDADE	36,00	8,75	R\$ 315,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	28	PINO FEMEA 2P 10A	UNIDADE	6,00	4,50	R\$ 27,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	36	PREGO KG	UNIDADE	3,00	25,00	R\$ 75,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	22	PROJETOR LED SLIM 10W	UNIDADE	6,00	36,75	R\$ 220,50
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	3	REGISTRO ESFERA SOLD SIMPLES	UNIDADE	3,00	28,50	R\$ 85,50
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	6	RELE FALTA FASE 380V	UNIDADE	3,00	321,00	R\$ 963,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	2	SPRAY LUZTOL UG 400 ML	UNIDADE	3,00	30,00	R\$ 90,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	29	TUBO CORRUGADO 25 MM	METRO	60,00	2,25	R\$ 135,00
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP	5	TUBO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	0,51	96,00	R\$ 48,96

Valor Total: R\$ 14.631,48